



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.800.019/0001-34, com endereço na Rua Martiniano de Carvalho, 1049, apto.184, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, neste ato representada **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.874.113-23, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em anestesiologia, plantões em anestesiologia em dias críticos, plantões em ultrassonografia e Ambulatório AME e eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo dos serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ANESTESIOLOGIA:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 ( três mil reais)- valor para todos os dias da semana.**

**VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ULTRASSONOGRRAFIA:**

**PLANTÃO 12 HORAS EM ULTRASSONOGRRAFIA - R\$ 1.250,00 ( hum mil, duzentos e cinquenta reais)- valor para todos os dias da semana.**

**AMBULATÓRIO AME- VALOR MENSAL- R\$ 5.000,00(cinco mil reais).**

**ELETIVAS - R\$ 1000,00(hum mil reais) -pacote**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

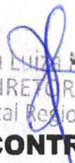
### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

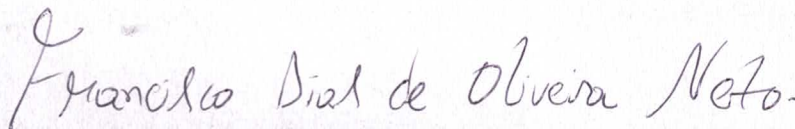
### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

**Ouricuri, 03 de Abril de 2023.**

  
Maria Luiza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



**CONTRATADA**  
**MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP**  
**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45
2. Lucas Mathews Costa Fernandes CPF: 104.535.834-74